



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP**

**REQUERIMENTO n° /2025**

**DESPACHO**

**Sala de Sessões, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

**Presidente**

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de fornecer a esta Casa informações a respeito da **Escola Municipal de Educação Infantil Profa. Auriema Lacerda Garcia**, no Recanto Elimar II.

A referida escola, denominada pela Lei n° 5.316/2000, instalada na Rua José Antônio dos Santos, n° 1790, no Recanto Elimar II, não mais funciona, restando no local tão somente as Escolas Prof. Vicente Minicucci e Profa. Vanda Thereza de Senne Badaró.

Desta feita, indaga-se sobre os motivos pelos quais a referida escola deixou de funcionar ou se suas atividades foram transferidas para outra localidade.

Ademais, a Lei n° 5.316/00, que conferiu o nome da Profa. Auriema precede a denominação da Profa. Vanda Thereza àquela escola - Lei n° 6.532/06, pelo que ora suscitamos o Poder Executivo por informações.

Câmara Municipal de Franca/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**Gilson Pelizaro**

VEREADOR

